



## PORTARIA N° 003/2026 HISTEDBR-UFOPA

Considerando a necessidade de instituir comissões permanentes de trabalho para o melhor funcionamento do Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil - HISTEDBR/UFOPA, o Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares, na condição de Líder do Grupo cadastrado no CNPq e na UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 001/2024 de 11 de julho de 2024.

Art. 2º Designar os Membros do HISTEDBR/UFOPA, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Artes e Criação, com validade de 2 (dois) anos:

I – Ledyane Lopes Barbosa  
II – Suellen Roberta Santos Silva  
III – Polany Gomes Correa  
IV – Juliana Figueira Nogueira  
V – Thiago Henrique Queiroz Silva  
VI - Íris Kailany Nascimento Lemos

Art. 3º A comissão será responsável pelas seguintes ações: i) produzir materiais de divulgação (cards) para as redes sociais: instagram; Youtube e site referente as atividades desenvolvidas no decorrer do ano pelos membros do grupo a partir da solicitação advinda da Comissão de Divulgação e/ou da coordenação geral; ii) atualizar periodicamente as artes utilizadas nas ações internas tais como: layout do cronograma de reunião semestral; layout do site do grupo de pesquisa conforme solicitações prévias.

Art. 4º A comissão deverá desenvolver as atividades sob a orientação dos líderes do HISTEDBR/UFOPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém/PA, 02 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares  
Líder do HISTEDBR/UFOPA  
Professor Titular da UFOPA